



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 121, de 13 de Dezembro de 2023.**

*"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1000/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. Rhana Luz dos Santos, servidor deste município para empreender viagem a Palmas- TO, para alinhamento e solicitações com a CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) com saída no dia 13 de dezembro de 2023 e retorno no mesmo dia. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal